



ANEXO III – PROGRAMA DE TRABALHO

1. OBJETO:

Realizar ações que potencializem a formação oferecida pelo CEFART, em especial (1) apoio à formação e extensão da Escola de Artes Visuais, (2) apoio à formação e extensão da Escola de Dança, (3) apoio à formação e extensão da Escola de Música, (4) apoio à formação e extensão da Escola de Teatro, (5) apoio à formação e extensão da Escola de Tecnologia do Espetáculo, (6) apoio à formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, (7) apoio às ações culturais formativas e de extensão, (8) apoio à formação artístico-pedagógica diferenciada e (9) apoio às ações do Centro Técnico de Produção, sempre em consonância com as diretrizes de formação que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, da Fundação Clóvis Salgado.



2. QUADRO DE INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas									
			1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA	5ºPA	6ºPA	7ºPA	8ºPA		
			Mês 01 a Mês 03	Mês 04 a Mês 07	Mês 08 a Mês 11	Mês 12 a Mês 15	Mês 16 a Mês 19	Mês 20 a Mês 23	Mês 24 a Mês 27	Mês 28 a Mês 31		
1	Apoio à formação e extensão da Escola de Artes Visuais	1.1	Nº de cursos complementares para a Escola de Artes Visuais	4%	2	2	2	2	2	2	2	2
		1.2	Nº de seminários para a Escola de Artes Visuais	4%	1	1	-	1	1	-	1	1
		1.3	Nº de apresentações da Escola de Artes Visuais	5%	-	4	-	4	4	-	4	4
2	Apoio à formação e extensão da Escola de Dança	2.1	Nº de cursos complementares para Escola de Dança	4%	2	2	2	2	2	2	2	2
		2.2	Nº de seminários para a Escola de Dança	4%	-	1	-	1	1	-	1	1
		2.3	Nº de apresentações da Escola de Dança	5%	-	4	-	2	4	-	2	4
3	Apoio à formação e extensão da Escola de Música	3.1	Nº de cursos complementares para a Escola de Música	4%	2	2	2	2	2	2	2	2
		3.2	Nº de seminários para a Escola de Música	4%	1	1	-	1	1	-	1	1
		3.3	Nº de apresentações da Escola Música	5%	2	6	1	5	6	1	5	6
4	Apoio à formação e extensão da Escola de Teatro	4.1	Nº de cursos complementares para a Escola de Teatro	4%	2	2	2	2	2	2	2	2



		4.2	Nº de seminários para a Escola de Teatro	4%	1	1	-	1	1	-	1	1
		4.3	Nº de mostras da Escola de Teatro	4%	1	2	-	1	2	-	1	2
		4.4	Nº de ensaios abertos e apresentações dos formandos do curso técnico	5%	15	15	-	15	15	-	15	15
5	Apoio à formação e extensão da Escola de Tecnologia do Espetáculo	5.1	Nº de cursos de formação inicial e continuada da Escola de Tecnologia do Espetáculo	4%	2	1	1	2	1	1	2	1
6	Apoio à formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	6.1	Nº de cursos complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	4%	2	2	2	2	2	2	2	2
		6.2	Nº de seminários para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	4%	1	1	1	1	1	1	1	1
		6.3	Nº de apresentações do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	4%	-	1	-	-	1	-	-	1
7	Apoio às ações culturais formativas e de extensão	7.1	Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	5%	2	2	1	2	2	1	2	2
		7.2	Nº de atividades de mediações artísticas, seminários e workshops	4%	2	2	1	2	2	1	2	2



8	Apoio à formação artístico-pedagógica diferenciada	8.1	Nº de apresentações conjuntas das Escolas do CEFART	5%	2	2	-	2	2	-	2	2
		8.2	Nº de seminários de abertura de semestre letivo	4%	1	-	1	1	-	1	1	-
9	Apoio às ações do Centro Técnico de Produção	9.1	Percentual acumulado de levantamento, higienização, conservação e catalogação do acervo da CTP	4%	-	20%	-	-	60%	-	-	100%
10	Gestão da entidade parceira	10.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		10.2	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	3%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



3. ATRIBUTOS DOS INDICADORES

ÁREA TEMÁTICA 1 - APOIO À FORMAÇÃO E EXTENSÃO DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS

As ações de apoio à formação e extensão da Escola de Artes Visuais, compreendem 16 cursos complementares e 06 seminários. Os cursos complementares e os seminários devem ser elaborados de forma a complementar a formação artística e profissional dos alunos e a atualizar a prática pedagógica dos professores.

1.1 - Número de Cursos Complementares para a Escola de Artes Visuais

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Artes Visuais, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares devem ser ministrados por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do curso realizado.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

1.2 - Número de Seminários para a Escola de Artes Visuais

Descrição: Encontros de formação extraclasse que permitam a discussão de temas contemporâneos, possibilitando a construção do conhecimento e a prática do diálogo entre comunidade escolar e/ou externa e profissionais atuantes no cenário artístico. Os seminários devem contemplar a formação humana, artística e profissional, ser ofertados de forma gratuita e apresentar temas definidos pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e Coordenação da Escola de Artes Visuais que definirão ainda, cronograma e carga horária dos mesmos. Devem ser ministrados por profissionais atuantes no cenário contemporâneo, de forma a ampliar o repertório de referências e estimular a formação de



público das linguagens artísticas. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de seminários realizados.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do seminário realizado.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

1.3 - Número de apresentações da Escola de Artes Visuais

Descrição: Apresentações de projetos/trabalhos/exposições/intervenções que traduzam a percepção do conteúdo explorado ao longo do semestre e suscitem reflexões que reflitam possibilidade de convergências e o impacto das relações entre espaço, obras e público, elementos fundamentais para a formação artística. As apresentações devem ser gratuitas e ocorrer no fim de cada curso, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Artes Visuais.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de apresentações realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório sintético, peça gráfica e fotos das apresentações.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

ÁREA TEMÁTICA 2 - APOIO À FORMAÇÃO E EXTENSÃO DA ESCOLA DE DANÇA

As ações de apoio à formação e extensão da Escola de Dança, compreendem 16 cursos complementares, 05 seminários e 16 apresentações. Os cursos complementares e os seminários devem ser elaborados de forma a complementar a formação artística e profissional dos alunos e a atualizar a prática pedagógica dos professores. As apresentações são concebidas como resultado do processo de ensino e aprendizagem desenvolvido, bem como possibilidade de tornar público os conteúdos artísticos e estéticos que são construídos.

2.1 – Número de Cursos Complementares para a Escola de Dança

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos



programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Dança, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares devem ser ministrados por profissionais atuantes, de forma a ampliar o conhecimento dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do curso realizado.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

2.2 – Número de Seminários para a Escola de Dança

Descrição: Encontros de formação extraclasse que permitam a discussão de temas contemporâneos, possibilitando a construção do conhecimento e a prática do diálogo entre comunidade escolar e/ou externa e profissionais atuantes no cenário artístico. Os seminários devem contemplar a formação humana, artística e profissional, serem ofertados de forma gratuita e apresentar temas definidos pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e Coordenação da Escola de Dança que definirão ainda, cronograma e carga horária dos mesmos. Devem ser ministrados por profissionais atuantes no cenário contemporâneo, de forma a ampliar o repertório de referências e estimular a formação de público das linguagens artísticas. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de seminários realizados

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do seminário realizado.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

2.3 – Número de Apresentações da Escola de Dança



Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em “Mostras” que objetivam estimular a criação e execução de coreografias bem como aprofundar em estudos coreográficos, e em “Espetáculo Anual da Escola de Dança” em que alunos de todos os cursos da Escola apresentam juntamente com os alunos formandos suas criações/interpretações. As apresentações devem ser gratuitas, e ocorrer conforme cronograma a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Dança que também será responsável por sugerir, junto a equipe docente e o corpo discente, o nome de um coreógrafo profissional para compor e executar uma obra coreográfica para o “Espetáculo Anual da Escola de Dança”. As mostras devem acontecer nas dependências da Fundação Clóvis Salgado (Sala Juvenal Dias/Teatro João Ceschiatti/Foyer do Grande Teatro/Pátio Interno e etc) ou em equipamentos culturais e outras instituições próximas ao complexo do Palácio das Artes. As apresentações do “Espetáculo Anual da Escola de Dança”, deverão ocorrer no Grande Teatro do Palácio das Artes, com realização de filmagem.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de apresentações realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório sintético, peça gráfica e fotos das apresentações.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

ÁREA TEMÁTICA 3 - APOIO À FORMAÇÃO E EXTENSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

As ações de apoio à formação e extensão da Escola de Música, compreendem 16 cursos complementares, 06 seminários e 32 apresentações. Os cursos complementares e os seminários devem ser elaborados de forma a complementar a formação artística e profissional dos alunos e a atualizar a prática pedagógica dos professores. As apresentações são concebidas como resultado do processo de ensino e aprendizagem desenvolvido, bem como possibilidade de tornar público os conteúdos artísticos e estéticos que são construídos.

3.1 - Número de Cursos Complementares para a Escola de Música

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria



do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Música, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares devem ser ministrados por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do curso realizado.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.2 - Número de Seminários para a Escola de Música

Descrição: Encontros de formação extraclasse que permitam a discussão de temas contemporâneos, possibilitando a construção do conhecimento e a prática do diálogo entre comunidade escolar e/ou externa e profissionais atuantes no cenário artístico. Os seminários devem contemplar a formação humana, artística e profissional, serem ofertados de forma gratuita e apresentar temas definidos pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e Coordenação da Escola de Música que definirão ainda, cronograma e carga horária dos mesmos. Devem ser ministrados por profissionais atuantes no cenário contemporâneo, de forma a ampliar o repertório de referências e estimular a formação de público das linguagens artísticas. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de seminários realizados.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do seminário realizado.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.3 – Número de Apresentações da Escola de Música



Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em apresentações musicais individuais e coletivas (recitais) e em apresentações da ópera escola. Ocasionalmente, podem ser convidados músicos profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Música. Os recitais devem acontecer nas dependências da Fundação Clóvis Salgado (Sala Juvenal Dias/Teatro João Ceschiatti/Foyer do Grande Teatro/Pátio Interno e etc) ou em equipamentos culturais e outras instituições próximas ao complexo do Palácio das Artes. As apresentações da ópera escola, deverão ocorrer no Teatro João Ceschiatti.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de apresentações realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório sintético, peça gráfica e fotos das apresentações.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

ÁREA TEMÁTICA 4 - APOIO À FORMAÇÃO E EXTENSÃO DA ESCOLA DE TEATRO

As ações de apoio à formação e extensão da Escola de Teatro, compreendem 16 cursos complementares, 06 seminários, 09 mostras e 90 ensaios abertos e apresentações dos alunos formandos do Curso Técnico em Arte Dramática. Os cursos complementares e os seminários devem ser elaborados de forma a complementar a formação artística e profissional dos alunos e a atualizar a prática pedagógica dos professores. As apresentações são concebidas como resultado do processo de ensino e aprendizagem desenvolvido, bem como possibilidade de tornar público os conteúdos artísticos e estéticos que são construídos.

4.1 – Número de Cursos Complementares para a Escola de Teatro

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Teatro, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento



prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares devem ser ministrados por profissionais atuantes, de forma a ampliar o conhecimento dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de cursos ofertados

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do curso realizado.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

4.2 – Número de Seminários para a Escola de Teatro

Descrição: Encontros de formação extraclasse que permitam a discussão de temas contemporâneos, possibilitando a construção do conhecimento e a prática do diálogo entre comunidade escolar e/ou externa e profissionais atuantes no cenário artístico. Os seminários devem contemplar a formação humana, artística e profissional, serem ofertados de forma gratuita e apresentar temas definidos pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e Coordenação da Escola de Teatro que definirão ainda, cronograma e carga horária dos mesmos. Devem ser ministrados por profissionais atuantes no cenário contemporâneo, de forma a ampliar o repertório de referências e estimular a formação de público das linguagens artísticas. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de seminários realizados.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do seminário realizado.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

4.3 – Número de Mostras da Escola de Teatro

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas, permitindo aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores da Escola de Teatro e estimulam a criação e apresentação de exercícios



cênicos, e/ou a construção de cenas e/ou a interpretação de trechos de peças autorais e/ou de repertório. As apresentações das Mostras ocorrem anualmente, para o Curso Livre de Iniciação Teatral, e semestralmente, para o Curso Técnico em Arte Dramática, e devem ocorrer de forma gratuita, conforme cronograma de atividades a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Teatro.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de mostras realizadas

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório Sintético e fotos da mostra.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

4.4 – Número de Ensaios Abertos e de Apresentações dos Formandos do Curso Técnico

Descrição: Temporada semestral de apresentação da montagem cênica dos alunos formandos do Curso Técnico em Arte Dramática da Escola de Teatro, que ocorre no Teatro João Ceschiatti, localizado no Fundação Clovis Salgado, com entrada gratuita. A cada temporada é encenada uma obra cênica desenvolvida ao longo do semestre pelos alunos do último ano do curso técnico, com a direção de professor da Escola de Teatro, no 1º Semestre, e de um profissional sugerido pelo corpo discente e definido pelo corpo docente e pela Coordenação da Escola de Teatro, no 2º Semestre. Cenário, figurino, projeto de iluminação e sonorização são concebidos de forma coletiva, a partir de intervenções dos próprios alunos, diretor convidado, professores do curso e coordenador.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de apresentações realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório sintético, peça gráfica, fotos e filmagem das apresentações.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

ÁREA TEMÁTICA 5 – APOIO À FORMAÇÃO E EXTENSÃO DA ESCOLA DE TECNOLOGIA DO ESPETÁCULO

As ações de apoio à formação e extensão da Escola de Tecnologia do Espetáculo, compreendem 11 cursos de formação inicial e continuada relativos à tecnologia do espetáculo.

5.1 – Número de Cursos de Formação Inicial e Continuada da Escola de Tecnologia do Espetáculo



Descrição: Cursos de formação inicial e continuada (FIC) relacionados a tecnologia do espetáculo, especificamente ligados ao Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design. Os conteúdos e formatos devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Ensino e Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Tecnologia do Espetáculo, que definirá a carga horária e a quantidade de vagas que serão disponibilizadas para atendimento do público interno e/ou externo, de acordo com as necessidades levantadas pela instituição. Deve, ainda, ser ministrado por profissionais habilitados para cada área específica, com experiência reconhecida, para realmente capacitar os participantes na utilização da tecnologia do espetáculo. Estes cursos devem ser oferecidos de forma gratuita para os alunos do CEFART e/ou para o público externo. É de responsabilidade da OSCIP a aquisição dos materiais, instrumentos e equipamentos necessários à realização de todos os cursos previstos neste item, em quantidade adequada para a realização dos cursos, de acordo com os formatos e quantidades de vagas previstas.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de cursos ofertados

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do curso realizado

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

ÁREA TEMÁTICA 6 - APOIO À FORMAÇÃO E PESQUISA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISAS ARTÍSTICAS

As ações de apoio à formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, compreendem 16 cursos complementares, 08 seminários, 03 apresentações finais dos integrantes do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas. Os cursos complementares, os seminários e as apresentações finais devem ser elaborados de forma a complementar a ampliação do processo investigativo das pesquisas artísticas dos residentes.

6.1 – Número de Cursos Complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas

Descrição: Cursos gratuitos que ampliam o processo investigativo das pesquisas artísticas dos residentes. Os profissionais convidados, conteúdos e formatos – relacionados à criação artística e aperfeiçoamento técnico, devem ser oferecidos a partir das sugestões dos residentes e definidos conjuntamente com a Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas da Fundação



Clóvis Salgado, que definirá a carga horária, o cronograma e a quantidade de vagas para cada curso. No caso de profissionais residentes fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação dos mesmos.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de cursos ofertados

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do curso realizado.

Polaridade: Maior Melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

6.2 – Número de Seminários para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas

Descrição: Encontros de formação que permitam a discussão de temas contemporâneos, possibilitando a construção do conhecimento e a prática do diálogo entre comunidade escolar e/ou externa e profissionais atuantes no cenário artístico. Os seminários devem contemplar a formação humana, artística, científica e profissional, serem ofertados de forma gratuita e apresentar temas definidos pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e Coordenação do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas que definirão ainda, cronograma e carga horária dos mesmos. Devem ser ministrados por profissionais atuantes no cenário contemporâneo, de forma a ampliar o repertório de referências e estimular a formação do pesquisador das linguagens artísticas. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de seminários realizados

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do seminário realizado.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

6.3 – Número de Apresentação Final do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas

Descrição: Apresentação das investigações em caráter experimental, desenvolvidas pelos residentes no Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, no Teatro João Ceschiatti. O formato deverá ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação do Programa da Fundação Clóvis Salgado.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de apresentações realizadas

Unidade de Medida: Número absoluto



Fonte de Comprovação: Relatório sintético e fotos das apresentações.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

ÁREA TEMÁTICA 7 - APOIO ÀS AÇÕES CULTURAIS FORMATIVAS E DE EXTENSÃO

O apoio às ações culturais formativas e de extensão compreende 14 apresentações dos Núcleos de Ópera, de Práticas Conjuntas (Coral Infantojuvenil CEFART, Canto Coral e Orquestra Escola) e de Tecnologia do Espetáculo e 14 atividades de mediações artísticas, seminários e workshops, voltadas para a formação de público e que estão relacionadas a produção cultural e linguagens artísticas oferecidas pela Fundação Clóvis Salgado, representadas pela Música (Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e Coral Lírico de Minas Gerais), Dança (Companhia de Dança Palácio das Artes), Artes Cênicas (Ópera), Artes Visuais (Galerias), MEDIATECA João Etienne Filho e Central Técnica de Produção Raul Belém Machado, e objetivam fomentar o interesse pela arte e despertar o senso estético para o público interno e externo.

7.1 – Número de Apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos integrantes dos Núcleos de Ópera, de Práticas Conjuntas (Coral Infantojuvenil CEFART, Canto Coral e Orquestra Escola) e de Tecnologia do Espetáculo, a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação – elementos fundamentais para a formação artística. Ocasionalmente, podem ser convidados artistas profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Extensão, pela equipe pedagógica. As apresentações dos núcleos extensionistas do CEFART devem acontecer nas dependências da Fundação Clóvis Salgado (Sala Juvenal Dias/Teatro João Ceschiatti/Foyer do Grande Teatro/Pátio Interno e etc) ou em equipamentos culturais e outras instituições próximas ao complexo do Palácio das Artes.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de apresentações

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório Sintético e fotos das apresentações realizadas

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

7.2 – Número de Atividades de Mediações Artísticas, Seminários e Workshops



Descrição: Atividades de mediações artísticas, seminários e workshops que estão relacionadas às linguagens artísticas e às ações da Fundação Clóvis Salgado e visam os alunos do CEFART e/ou público externo, tendo por objetivo principal fomentar o interesse pelas artes. Objetiva, ainda, maximizar, potencializar e fomentar o conhecimento produzido e praticado pela FCS. As atividades devem ser ofertadas de forma gratuita e apresentar temas definidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Extensão e pela equipe pedagógica, que definirão ainda, cronograma e carga horária dos mesmos.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de atividades realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório Sintético e fotos das atividades realizadas.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{Resultado}/\text{Meta}) \times 10$

ÁREA TEMÁTICA 8 – APOIO À FORMAÇÃO ARTÍSTICO-PEDAGÓGICA DIFERENCIADA

Semestralmente devem ser realizadas 02 apresentações conjuntas das Escolas do CEFART, conforme calendário de atividades escolares, englobando um tema que é definido pela Diretoria do Centro de Formação Artística em parceria com a equipe pedagógica, a Gerência de Ensino e Pesquisa e as Coordenações das Escolas do CEFART, e totalizam 12 apresentações conjuntas. O desenvolvimento da formação artístico-pedagógica, também, se cunha, na realização de 5 seminários de abertura do semestre letivo, objetivando proporcionar um espaço para a reflexão e planejamento do trabalho docente, nas dimensões artística, pedagógica e didática.

8.1 – Número de Apresentações Conjuntas das Escolas do CEFART

Descrição: Apresentações realizadas de forma conjunta, semestralmente, pelas escolas que compõem o CEFART, com tema sugerido pelo corpo discente e docente e definido pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa e Coordenações das Escolas. Duas apresentações são realizadas no Grande Teatro do Palácio das Artes, em três dias seguidos (um destinado aos ensaios e a montagem de luz e som), convergindo as ações formativas que foram desenvolvidas no decorrer do semestre. E mais duas apresentações devem ocorrer no Teatro João Ceschiatti em três dias (um destinado aos ensaios e a montagem de luz e som). É responsabilidade da OSCIP a filmagem da apresentação realizada.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de apresentações realizadas

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Relatório sintético, peça gráfica e filmagem das apresentações.



Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

8.2 – Número de Seminários de Abertura de Semestre Letivo

Descrição: Seminários destinados ao encontro de professores para discussão de práticas didático-pedagógicas, compartilhamento de metodologias e reflexão do processo de ensino e aprendizagem contemporânea. Os seminários devem ser ofertados de forma gratuita e apresentar temas definidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Ensino e Pesquisa, pela equipe pedagógica e pelas Coordenações das Escolas, que definirão ainda, cronograma e carga horária dos mesmos. Devem ser ministrados por profissionais atuantes no cenário contemporâneo, de forma a ampliar o repertório de referências e estimular a formação continuada dos docentes. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da OSCIP as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Somatório do número de seminários realizados.

Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Lista de presença e fotos do seminário realizado.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

ÁREA TEMÁTICA 9 - APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO TÉCNICO DE PRODUÇÃO

O apoio às ações do Centro Técnico de Produção (CTP), compreende o serviço de levantamento, higienização, conservação e catalogação do acervo da central.

9.1 – Percentual acumulado de Levantamento, Higienização, Conservação e Catalogação do acervo do CTP

Descrição: Levantamento, higienização, conservação e catalogação do acervo que constitui o Centro Técnico de Produção da FCS, em registros textuais e imagéticos. Ao final dos períodos avaliatórios deverá ser entregue a catalogação de 100% dos cenários, figurinos, adereços e documentação técnica (constituída de desenhos, croquis e maquetes), com fichas técnicas e descrição pormenorizada. O trabalho deverá apresentar normas para a utilização e subsidiar a construção de uma política de acervo e memória da Fundação Clóvis Salgado.

Fórmula de Cálculo: Verificação da porcentagem do serviço de levantamento, higienização, conservação e catalogação do acervo.



Unidade de Medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Planilha da catalogação

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

Área Temática 10 – Gestão da Entidade Parceira

10.1. Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Descrição: Uma das atribuições da FCS no acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela SEPLAG, gerando-se relatório conclusivo, que deve ser levado ao conhecimento dos membros da Comissão de Avaliação, quando da reunião desta. A metodologia estruturada pela SEPLAG, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que a FCS deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações e com o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso, e se coadunam com o objeto do Termo de Parceria.

O Regulamento de Compras e Contratações - RCC de cada OSCIP que possui Termo de Parceria, deve ser construído de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da SEPLAG, e aprovado tanto pela SEPLAG quanto pela FCS. O RCC estabelece procedimentos que devem, obrigatoriamente, ser observados pela entidade em suas compras e contratações. O Regulamento interno contendo as normas de concessão de diárias e procedimentos de reembolso é um documento normatizador da entidade, que deve ser elaborado por esta e submetido à aprovação prévia e formal da FCS e da SEPLAG. Este regulamento estabelece os procedimentos que, obrigatoriamente, devem ser seguidos pela entidade para a concessão de diárias e realização de reembolso de despesas.

Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a SEPLAG estruturou um modelo de Relatório, que deve ser utilizado pela FCS para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.



Fórmula de Cálculo: (Número de processos analisados na checagem amostral que cumpriram os requisitos do RCC e do Regulamento interno contendo as normas de concessão de diárias e procedimentos de reembolso/ Número de processos analisados na checagem amostral) x 100

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Relatórios de Checagem Amostral (e Relatórios de Checagem de Efetividade, quando for o caso) elaborados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em conjunto com os seus assessores, conforme modelo da SEPLAG.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

10.2 - Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OSCIP na condução das atividades de monitoramento do Termo de Parceria durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 14.870, de 2003, do Decreto 46.020, de 2012, que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OSCIP e sobre a celebração de Termo de Parceria entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual, Decreto Estadual nº. 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e de boas práticas observadas na gestão de Termo de Parceria. O Plano de Trabalho será acompanhado pela equipe técnica do Núcleo Central de Parcerias com OSCIPS da SEPLAG, ao final de cada período avaliatório do Termo de Parceria, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. Serão consideradas as seguintes ações para apuração do resultado deste indicador:

Ação	Fonte de comprovação	Prazo	Responsável	
1	Publicar, na Imprensa Oficial, ato do Dirigente Máximo da FCS instituindo a Comissão de Avaliação – CA.	Página da Publicação.	Até 30 dias após a assinatura do TP ou sempre que houver alteração de algum membro.	FCS
2	Manter atualizada a Comissão Supervisora do Termo de Parceria.	Termo de Parceria / Termo(s) de Apostila.	Até 5 dias úteis antes da reunião da Comissão de Avaliação, sempre que	FCS



Ação	Fonte de comprovação	Prazo	Responsável	
		houver alteração de algum membro.		
3	Manter atualizada a indicação de um servidor da unidade administrativa de Assessoria Jurídica (ou equivalente) e outro de Contabilidade e Finanças (ou equivalente) para assessoramento da Comissão Supervisora.	Página da Publicação.	Sempre que houver alteração de algum dos auxiliares.	FCS
4	Disponibilizar o Termo de Parceria (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos da FCS e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônicos.	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.	FCS e OSCIP
5	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OSCIP, o certificado de qualificação como OSCIP Estadual e os documentos exigidos pelo Art. 61 do Decreto Estadual nº. 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do sítio eletrônico.	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.	OSCIP
6	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OSCIP, o regulamento de Compras e Contratações e o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do sítio eletrônico.	Até 30 dias após a assinatura do TP. No caso de alteração dos documentos, até 15 dias após sua aprovação pela FCS e SEPLAG.	OSCIP
7	Encaminhar ao supervisor do TP, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	RGF: Até 10 dias após o final do período avaliatório. RGR: Até 15 dias após o final do período avaliatório.	OSCIP
8	Encaminhar aos membros da Comissão de Avaliação, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente analisados e assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	Antecedência mínima de cinco dias úteis da data da reunião da Comissão de Avaliação.	FCS
9	Realizar, a cada período avaliatório, as Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s) e apresentando-o(s) aos membros da CA.	Relatórios de Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade, (este se for o caso).	Até o dia 20 de cada mês previsto no Cronograma de Avaliação para realização da reunião da Comissão de Avaliação.	FCS



	Ação	Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
10	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do Termo de Parceria – Reuniões da Comissão de Avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no Termo de Parceria.	Relatórios da Comissão de Avaliação.	Cronograma de Avaliação previsto no Termo de Parceria.	FCS
11	Disponibilizar os Relatórios Gerenciais de Resultados e Relatórios Gerenciais Financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos da FCS e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônicos.	Até 15 dias após a assinatura do Relatório da Comissão de Avaliação.	FCS e OSCIP
12	Disponibilizar os Relatórios da Comissão de Avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico da FCS ou da Política Pública e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônico.	Até 15 dias após a assinatura do documento.	FCS e OSCIP
13	Realizar reunião Quadrimestral com os Dirigentes Máximos da FCS e OEI, Dirigente da OSCIP e representante da SEPLAG, para reportar informações relevantes acerca da execução do Termo de Parceria e emitidas pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria.	Lista de presença da reunião.	Quadrimestral / Conforme Cronograma de Avaliação previsto no Termo de Parceria.	FCS
14	Nota Técnica da FCS fundamentando o interesse ou não de celebração de Termo Aditivo ao Termo de Parceria.	Ofício do Dirigente Máximo da FCS.	Antecedência de 2 meses do encerramento da vigência do TP.	FCS

Fórmula de Cálculo: $(\sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório realizadas no prazo} / \sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório}) * 10$

Unidade de medida: Número absoluto

Fonte de Comprovação: Fonte de comprovação prevista, no quadro acima, para a cada ação e documento consolidado pelo NCPO/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pela FCS.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): $(\text{realizado}/\text{meta}) \times 10$



4. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

4.1. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	MÊS
1º Avaliação	Mês 01 ao mês 03	Mês 04
2º Avaliação	Mês 04 ao mês 07	Mês 08
3º Avaliação	Mês 08 ao mês 11	Mês 12
4º Avaliação	Mês 12 ao mês 15	Mês 16
5º Avaliação	Mês 16 ao mês 19	Mês 20
6º Avaliação	Mês 20 ao mês 23	Mês 24
7º Avaliação	Mês 24 ao mês 27	Mês 28
8º Avaliação	Mês 28 ao mês 31	Mês 32

4.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
1ª Avaliação	100%	-
2ª Avaliação	100%	-
3ª Avaliação	100%	-
4ª Avaliação	100%	-
5ª Avaliação	100%	-
6ª Avaliação	100%	-
7ª Avaliação	100%	-
8ª Avaliação	100%	-

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

PARCELAS	MÊS	CONDIÇÕES
1ª Parcela	Mês 01	Após assinatura do Termo Aditivo.
2ª Parcela	Mês 05	Conforme manifestação da 1º reunião da CA e autorização do Supervisor.



3ª Parcela	Mês 09	Conforme manifestação da 2º reunião da CA e autorização do Supervisor.
4ª Parcela	Mês 13	Conforme manifestação da 3º reunião da CA e autorização do Supervisor.
5ª Parcela	Mês 17	Conforme manifestação da 4º reunião da CA e autorização do Supervisor.
6ª Parcela	Mês 21	Conforme manifestação da 5º reunião da CA e autorização do Supervisor.
7ª Parcela	Mês 25	Conforme manifestação da 6º reunião da CA e autorização do Supervisor.
8ª Parcela	Mês 29	Conforme manifestação da 7º reunião da CA e autorização do Supervisor.